CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1396/2009

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar o Projeto de Resolução n.º 009/2009, de autoria do vereador Vânio Ferreira, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Zenon Pereira Leitão, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos :

g) _ Vereador Glewton de Sá;
h) _ Vereador João Batista dos Santos;
i) _ Vereador Rosival Araújo.

II - Membros Suplentes:

g) _
h) –
i) – Vereadora Graça Jales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezessete dias do mês de Agosto de dois mil e nove.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18.08.09
Servidor

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 18/08/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação